DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5265 , DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$298.627,39 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	19	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	8.850,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	73	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	35,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	02	00	GESTÃO E FINANÇAS		
	97	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	5.516,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	99	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	103	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	3.470,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	107	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	1.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	05	00	Serviços Educacionais		
	158	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	141.982,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 001	Qse - Salario Educação		

DECRETO Nº 5265 , DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2393

02	06	01	Educação Básica			
	178		12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.385,58	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			220 000	Ensino Fundamental		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	261		10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	16.588,16	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			310 000	Saúde - Geral		
	268		10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.491,94	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			310 000	Saúde - Geral		
	273		10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	890,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			310 000	Saúde - Geral		
	298		10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	1.423,50	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			310 000	Saúde - Geral		
	299		10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	1.180,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
	301		10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	6.690,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			310 000	Saúde - Geral		
	303		10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	1.450,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			310 000	Saúde - Geral		
02	10	00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
	373		26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	4.820,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	Recurso Proprio do Municipio		

DECRETO Nº 5265 , DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2393

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

379	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	45.115,21	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
386	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	6.610,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
415	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	8.809,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
416	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	120,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

18	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-358,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

106	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-572,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
114	99.999.0014.0999.0000	Reserva de Contingência	-53.965,21	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 06 01 Educação Básica

176	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-887,09	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		

DECRETO Nº 5265 , DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2393

02	06 01	Educação Básica			
	177	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-2.498,49	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
	185	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-141.982,50	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 001	Qse - Salario Educação		
	202	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-50.419,16	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUCAÇÃO INFANTI-PRÉ-ESCOLA		
	208	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-3.423,00	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	249	10.301.0007.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-9.949,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	292	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-1.423,50	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	302	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-1.180,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 003	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES E SERV		
	318	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-20.418,94	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
02	08 00	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
	348	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	-100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		

DECRETO Nº 5265 , DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2393

02	10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
	370	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-120,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	378	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-4.720,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		120 000	Alienação de Bens		
02	11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
	405	15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	-4.795,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	406	15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	-1.815,50	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, 10 DE JULHO DE 2019.

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
ESCRITURÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Outros atos oficiais

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2019

Convênio que entre si celebram a União por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª RF - SRRF08, CNPJ nº 00.394.460/0058-87 e o Município de Severínia, CNPJ nº 46.596.235/0001-99.

OBJETO: Intercâmbio de Informações econômico-fiscais e prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos que administram. Fundamento legal: IN SRF 20/98.

DATA DA VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela SRRF08, Giovanni Christian Nunes Campos, Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil e pelo Município de Severínia, o Sr. Celso da Silva, Prefeito do Município.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000071/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

O Pregão Presencial nº 29/2019 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema de análise e geração de informação necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender normatização especifica e exigências dos órgãos de fiscalização, disponibilizados via internet, realizando a manutenção e exportação de dados, gerando demonstrações gerenciais e analíticas que auxilie na prestação de contas.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 29/2019, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

METABIT SISTEMAS PARA GESTÕES PÚBLICA - LTDA

CNPJ: 08.714.485/0001-97

Valor R$ 50.400,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 26 de julho de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito